



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE PÚBLICA

Rua Professor Costa Mendes, 1608 – 5º andar (Bloco Didático).
Telefone: 85 3366-8045 E-mail: mSP@ufc.br
Página da Internet: www.saudepublica.ufc.br

EDITAL Nº 03/2017
PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE PÚBLICA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2018 (Turma 2018.1)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará torna pública a abertura de inscrições - no período **de 13/09 a 13/10 de 2017** (até às 17h), para seleção de candidatas a alunos regulares do Curso de Mestrado em Saúde Pública, com ingresso no 1º semestre letivo da UFC no ano de 2018. **A síntese do Cronograma do presente Processo Seletivo encontra-se no Apêndice 1 deste Edital.**

1. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E EIXOS TEMÁTICOS

1.1 O Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará/UFC está estruturado, para efeito de organização e operacionalização do presente Edital, em duas (2) áreas de concentração e quatro (4) Eixos Temáticos (I, II, III, IV), compostos estes por diferentes Linhas de Pesquisa, conforme mostrado no **Quadro 1**.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA E DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo objetiva o preenchimento de até trinta e cinco **(35)** vagas, distribuídas por Áreas de Concentração/Eixos Temáticos/Linhas de Pesquisa do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública/UFC.

2.2 Cada candidato(a) deverá obrigatoriamente indicar, no seu Formulário de Inscrição (Apêndice 2), a Linha de Pesquisa específica para a qual irá concorrer no Processo Seletivo referente ao presente Edital, conforme o disposto no **Quadro 1**:

QUADRO 1

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/EIXOS TEMÁTICOS/ LINHAS DE PESQUISA	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1: EPIDEMIOLOGIA	
EIXO TEMÁTICO I: EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS INFECCIOSAS	
LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
1.1 Epidemiologia, prevenção e intervenção em programas de controle de doenças tropicais negligenciadas no Brasil (com ênfase em doença de Chagas, leishmanioses, esquistossomose e hanseníase).	3
1.2 Epidemiologia e ações de controle vetorial de enfermidades transmitidas por vetores (arboviroses) e zoonoses, destacando Dengue, Zika e Chikungunya . Epidemiologia e Prevenção da Hanseníase.	4
1.3 Epidemiologia, prevenção e intervenção clínica nas doenças infecciosas de interesse em saúde pública no Ceará (com ênfase em Aids, tuberculose, hanseníase, micoses sistêmicas e outras relevantes).	4
1.4 Epidemiologia e Fatores de Risco da transmissão dos vírus da dengue, zika e Chikungunya em coorte de mulheres férteis do município de Fortaleza. Epidemiologia e fatores de risco da AIDS em homens que fazem sexo com homens (HSH) no Brasil.	1
SUB-TOTAL	12
EIXO TEMÁTICO II: EPIDEMIOLOGIA DA SAÚDE MATERNO-INFANTIL / EPIDEMIOLOGIA DAS DOENÇAS CRÔNICAS / EPIDEMIOLOGIA DAS VIOLÊNCIAS	
LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
2.1 Epidemiologia da Saúde Materno - Infantil. Desenvolvimento infantil na Primeira Infância: abordagem psicossocial e ecobiológica. Epidemiologia e Avaliação de Tecnologias em Saúde Materna e Perinatal.	4
2.2 Epidemiologia de doenças cardiovasculares e obesidade.	2
2.3 Epidemiologia, Promoção da Saúde e Prevenção da Violência	2
2.4 Epidemiologia e Impacto de doenças de interesse em saúde pública sobre a funcionalidade.	2
2.5 Epidemiologia dos distúrbios endócrinos, metabólicos e condições associadas.	3
SUB-TOTAL	13

(Continua)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2:	
CIÊNCIAS SOCIAIS, HUMANAS, AMBIENTAIS E POLÍTICAS DE SAÚDE	
EIXO TEMÁTICO III:	
SOCIEDADE, CULTURA, AMBIENTE, TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE	
LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
3.1 Conflitos Ambientais, Trabalho e Saúde	1
3.2 Abordagens Psicossociais em Doenças Tropicais Negligenciadas.	1
3.3 Vigilância dos agravos à saúde relacionados ao Trabalho e ao Ambiente.	2
3.4 Antropologia da Saúde	1
3.5 Educação e Colaboração Interprofissional em Saúde	1
SUB-TOTAL	6
EIXO TEMÁTICO IV:	
POLÍTICAS, GESTÃO, AVALIAÇÃO EM SAÚDE	
EPISTEMOLOGIA, SUBJETIVIDADE, CORPO E SAÚDE	
LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
4.1 Avaliação de Modelos Assistenciais, Políticas e Gestão em Saúde.	1
4.2 Aspectos Epistemológicos da Saúde, do Adoecimento e do Cuidado em Saúde.	1
4.3 Avaliação qualitativa de Sistemas e Cuidados em Saúde. Subjetividade, Corpo e Saúde. Pesquisa Qualitativa Social em Saúde.	1
4.4 Comportamento Alimentar na Infância e Adolescência e suas repercussões para o sobrepeso e obesidade; Desenvolvimento Infantil: relações parentais para a Formulação de Vínculos na Primeira Infância (0 - 6 anos).	1
SUB-TOTAL	4
TOTAL GERAL	35

2.3 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para a mesma Linha de Pesquisa concorrerão entre si apenas para a(s) vaga(s) ofertada(s) na mesma Linha de Pesquisa, indicada no Formulário de Inscrição (Apêndice 2).

2.4 A classificação dos Candidatos em cada Etapa do Processo Seletivo se dará a partir das notas obtidas no grupo concorrente da mesma Linha de Pesquisa, indicados no Formulário de Inscrição (Apêndice 2).

2.5 O candidato, em caso de aprovação e matrícula, credencia-se para a Linha de Pesquisa do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública/UFC indicada como sua opção no ato de inscrição (Apêndice 2).

3 - DAS INSCRIÇÕES E DOS CANDIDATOS

3.1 DO PERÍODO, CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

3.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período **de 13 de setembro a 13 de outubro de 2017, até as 17h.**

3.1.2 Poderão inscrever-se para este processo seletivo, profissionais diplomados (com diploma ou certificado de conclusão expedido até o dia da matrícula do semestre 2018.1) em curso de graduação reconhecido no Brasil na área de saúde e/ou afins ao campo da Saúde Coletiva. Se o título tiver sido obtido no exterior, o diploma deverá estar devidamente revalidado no Brasil, segundo as normas vigentes.

3.1.3 Os candidatos que estão na situação de alunos do último semestre de curso de graduação, poderão apresentar declaração da instituição de ensino, sobre a sua condição. Esta declaração deverá ser obrigatoriamente substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o dia da matrícula do semestre 2018.1, definido de acordo com o calendário da UFC.

3.2 PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.2.1 O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*) e entregar toda documentação relacionada no item 3.3 deste Edital (Documentos exigidos e homologação) **até às 17 horas do dia 13 de outubro de 2017, como se segue:**

A - **Candidato(a) residente em Fortaleza:** entregar (pessoalmente ou por procuração simples) toda a documentação na Secretaria do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública, Departamento de Saúde Comunitária/Faculdade de Medicina/UFC, Bloco Didático, Rua Professor Costa Mendes, 1608 – 5º andar – CEP: 60430-140. Telefone: 085 3366-8045, nos seguintes horários: 08:30 - 12:00 horas e 13:30 - 17:00 horas.

B – **Candidato(a) residente em outros municípios/estados:** poderão enviar a documentação via correio (sedex), com postagem **até às 17 horas do dia 13 de outubro de 2017.** Neste caso, o candidato deverá também enviar cópia digital (1 via) dos documentos via e-mail (mssp@ufc.br), até o mesmo prazo limite acima referido, para prevenir eventual atraso/extravio da entrega da documentação pelos Correios.

3.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS E HOMOLOGAÇÃO

A homologação da inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao cumprimento de **todas** as exigências abaixo especificadas, além da entrega de **todos** os documentos a seguir relacionados dentro do prazo previsto:

- a) Cópia impressa do Comprovante com o número de Inscrição gerado/emitido pelo sistema – SIGAA-UFC (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>);
- b) Formulário de Inscrição (Apêndice 2) disponível no endereço eletrônico www.saudepublica.ufc.br, com o registro obrigatório da indicação da Área de Concentração/Eixo Temático/ Linha de Pesquisa onde concorrerá às vagas disponibilizadas;
- c) Fotocópia do diploma do Curso de graduação reconhecido pelos Conselhos Estadual e/ou Nacional de Educação ou declaração de conclusão do curso;
- d) Fotocópia da cédula de identidade (frente e verso);
- e) **Três (3) cópias do PROJETO DE PESQUISA** (Versão Escrita e Digital), **identificado na capa apenas por código numérico (Número de Inscrição)**. As Orientações para elaboração do Projeto de Pesquisa encontram-se no Apêndice 3.

ATENÇÃO: A identificação nominal - pessoal ou de terceiros (participantes) – na capa ou no corpo do Projeto, acarretará a desclassificação do candidato respectivamente na Homologação ou na Primeira Etapa do Processo Seletivo.

Observação 1: Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado (exceto a enviada via e-mail nos casos previstos anteriormente). Não há necessidade de autenticação de documentos.

Observação 2: É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a comprovação documental e sua entrega com autenticidade, não cabendo à secretaria ou à coordenação do curso tal responsabilidade. Não será aceita a substituição ou ajuntada posterior de documentos.

3.4 ENTREGA DO CURRICULUM VITAE E COMPROVANTES

A Entrega do Curriculum Vitae e comprovantes dar-se-á no primeiro dia útil após a divulgação e homologação dos resultados da Terceira Etapa do Processo Seletivo, ou seja, **no dia 27 de novembro de 2017, até às 17 horas**, sendo somente aplicável para os candidatos aprovados para a Quarta Etapa (Análise do Curriculum Vitae). Neste caso o candidato deverá apresentar:

1. *Curriculum vitae* atualizado (obrigatoriamente em formato LATTES – CNPq que poderá ser obtido no sítio eletrônico: <http://www.lattes.cnpq.br>, Modelo de currículo: COMPLETO) impresso;
2. Folha com o cálculo da sua pontuação baseada no Anexo 4 deste edital acompanhada de cópia dos comprovantes de todos os itens considerados para a pontuação ENUMERADOS EM SEQUÊNCIA. Somente os itens devidamente acompanhados com os respectivos comprovantes serão considerados na análise.

3.5 Caberá à Coordenação do Programa o deferimento das inscrições, após conferir **toda** a documentação exigida neste Edital. A listagem das inscrições deferidas e indeferidas, segundo número de inscrição no SIGAA-UFC, será divulgada no Quadro de Avisos do Mestrado em Saúde Pública e no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br>, até às 17 horas do dia **18 de outubro de 2017**.

3.6 As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições também serão fornecidas via e-mail, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo.

3.7 Os recursos poderão ser apresentados até às 17 horas do dia **20 de outubro de 2017** e seu julgamento será divulgado a partir das 17 horas e 30 minutos do dia **20 de outubro**, por meio dos mesmos meios de comunicação anteriormente referidos.

3.8 Os recursos em qualquer das etapas deste processo seletivo poderão ser digitalizados e enviados para o e-mail **mSP@ufc.br**, devidamente assinados pelo candidato dentro dos prazos estipulados por este Edital. Seu recebimento será confirmado pela secretaria do PPG em Saúde Pública.

3.9 As instruções sobre o Atendimento Especial encontram-se no Apêndice 4.

4. DO PROCESSO E ETAPAS DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção compreenderá quatro (4) etapas de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme detalhado a seguir.

- a. Etapa 1 (N1): Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito (APPE) – (Eliminatória/Classificatória)
- b. Etapa 2 (N2): Prova Escrita (PE) (Eliminatória/Classificatória)
- c. Etapa 3 (N3): Apresentação Oral e Arguição do Projeto de Pesquisa (AAPP) (Eliminatória / Classificatória)
- d. Etapa 4 (N4): Análise de *Curriculum Vitae* (ACV) (Classificatória)

Os Procedimentos a serem obedecidos, com as informações detalhadas sobre a realização das diversas Etapas do certame, períodos/datas de avaliação e recursos, e em relação aos critérios de progressão dos candidatos nas Etapas N1, N2, N3 e N4 do Processo Seletivo, encontram-se na sequência deste Edital.

4.1 ETAPA 1 (N1) – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA ESCRITO (APPE) - ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA

4.1.1 Nesta primeira etapa, no período de dia 23 a 27 de outubro de 2017, será realizada a **Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito (APPE) entregue pelo Candidato, quando da Inscrição**. Os Itens a serem considerados para Avaliação da Etapa 1 (APPE), estão estabelecidos no Anexo 1.

4.1.2 As pontuações individuais da **Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito (APPE)** serão expressas em notas com valores de 0 a 10 (N1), considerando-se apenas uma (1) casa decimal. A nota da **Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito (N1)** terá o **peso ponderado de 1** no cálculo da Média Final do Processo Seletivo.

4.1.3 Estarão **APROVADOS E CLASSIFICADOS**, para prosseguir para a Segunda Etapa do Processo Seletivo, os(as) candidatos(as) que, em ordem decrescente de notas, preencherem, simultaneamente, os dois seguintes critérios:

a) atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) na **Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito (APPE)** – Denominados Candidatos Aprovados;

b) e forem classificados na escala decrescente com nota APPE igual ou superior ao ponto de corte que inclua um número de candidatos correspondente a duas (2) vezes o número de vagas ofertadas na Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato na inscrição – Denominados Candidatos Aprovados e Classificados.

4.1.4 A avaliação dos Projetos de Pesquisa, de forma anônima, será de responsabilidade de Comissões Examinadoras específicas para este fim, compostas pelos professores do Programa Listados no Anexo 5.

4.1.5 A divulgação da composição das referidas Comissões Examinadoras se dará juntamente com a divulgação da listagem das inscrições deferidas e indeferidas no endereço eletrônico <http://www.saudepublica.ufc.br>, até às 17 horas do dia **18 de outubro de 2017**.

4.1.6 Os Membros das Comissões Examinadoras firmarão, antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de existência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos(as) candidatos(as) participantes do processo seletivo.

4.1.7 A listagem das notas obtidas na **Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito**, segundo o número de inscrição no SIGAA-UFC, será divulgada em ordem decrescente, publicada no Quadro de Avisos (Mural) da Secretaria do Mestrado em Saúde Pública e/ou no endereço eletrônico www.saudepublica.ufc.br até às 17 horas do **dia 27 de outubro de 2017**.

4.1.8 Os pedidos de revisão poderão ser interpostos até às 17 horas do dia **31 de outubro de 2017** e terão seu julgamento divulgado a partir das 17 horas do **dia 31 de outubro de 2017**, no local e/ou endereço eletrônico acima referido.

4.2 ETAPA 2 (N2) – PROVA ESCRITA (PE) – ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA

4.2.1 Nesta Segunda Etapa, os candidatos realizarão uma Prova Escrita (PE) composta de até 50 questões com respostas abertas - com espaço de resposta padronizado e delimitado pela Comissão Examinadora (tipo completar, associar, conceituar, calcular e interpretar, discutir, discorrer).

4.2.2 A Prova Escrita versará sobre aspectos teóricos, conceituais, técnicos, de aplicação e normativos do campo da saúde pública/coletiva, formuladas a partir da bibliografia recomendada no Anexo 2.

4.2.3 Na elaboração da Prova Escrita, 50% da pontuação será atribuída às questões referentes aos temas da Área de Concentração 1 (Epidemiologia) e 50% da pontuação será atribuída às questões referentes aos temas da Área de Concentração 2 (Ciências Sociais, Humanas, Ambientais e Políticas de Saúde).

4.2.4 Na correção da Prova Escrita, as questões concernentes à Área de Concentração 1 (Epidemiologia) terão peso 2 (dois) para os candidatos inscritos nas Linhas de Pesquisa relativas a essa Área de Concentração 1;

4.2.5 Do mesmo modo, as questões concernentes à Área de Concentração 2 (Ciências Sociais, Humanas, ambientais e Políticas de Saúde) terão peso 2 (dois) para os candidatos inscritos nas Linhas de Pesquisa relativas a essa Área de Concentração 2.

4.2.6 A elaboração e correção da Prova Escrita (PE), de forma anônima, será de responsabilidade de Comissão Examinadora da Prova Escrita, específica para este fim, composta por professores componentes do Programa.

4.2.7 A divulgação da composição da referida Comissão Examinadora se dará juntamente com a divulgação da listagem das inscrições deferidas e indeferidas, até às 17 horas do dia **18 de outubro de 2017**.

4.2.8 A Correção da Prova Escrita (PE) obedecerá a um “espelho” ou “gabarito” de respostas previamente padronizadas, constando as respectivas pontuações de cada questão avaliada, elaborado pela Comissão Examinadora da Prova Escrita (PE), que estará disponível mediante requerimento do interessado, a partir da publicação do resultado desta etapa do processo seletivo, compondo os procedimentos de revisão.

4.2.9 A Coordenação do Programa verificará a inexistência de impedimento dos Membros da Comissão Examinadora da PE, nos termos da legislação vigente, em relação aos(as) candidatos(as) inscritos no Processo Seletivo, providenciando sua substituição, caso houver.

4.2.10 As pontuações individuais da Prova Escrita serão expressas em notas com valores de 0 a 10 (N2), considerando-se apenas uma (1) casa decimal.

4.2.11 A nota da Prova Escrita (N2) terá o **peso ponderado de 3** no cálculo da Média Final do processo seletivo.

4.2.12 Estarão APROVADOS E CLASSIFICADOS, para prosseguir para a Terceira Etapa do Processo Seletivo, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima de 6 (seis) na Prova Escrita.

4.2.13 A Prova Escrita terá duração máxima de até quatro (4) horas.

4.2.14 A Prova Escrita será identificada apenas por código numérico (número de inscrição do candidato), sendo vedada a sua identificação nominal. A identificação nominal da Prova Escrita (PE) acarretará a desclassificação do candidato do processo seletivo.

4.2.15 Por ocasião da Prova Escrita recomenda-se ao candidato portar calculadora eletrônica não acoplada aos equipamentos abaixo referidos, para uso em cálculos, se necessário; **não será permitido de nenhum modo, para esse fim**, o uso de equipamentos como: celulares, *smartphones*, *tablets*, *notebooks*, *netbooks*, *palms*, dentre outros.

4.2.16 Os candidatos deverão comparecer para a Prova Escrita munidos de sua carteira de identidade e/ou outro documento de identificação oficial com foto.

4.2.17 Data e horário de realização: **01 de NOVEMBRO 2017 (quarta-feira) a partir das 14 horas.**

4.2.16 Local: Rua Professor Costa Mendes, 1608 – 5º andar – Bloco Didático, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE.

4.2.19 As salas onde ocorrerão as provas estarão devidamente identificadas e serão comunicadas via e-mail e no *site* do Programa por ocasião da divulgação do resultado da Primeira Etapa do Processo Seletivo, até às 17 horas do **dia 27 de outubro de 2017.**

4.2.20 A listagem das notas obtidas nesta Prova Escrita (N2), segundo o número de inscrição no SIGAA-UFC, será divulgada em ordem decrescente, publicada no Quadro de Avisos (Mural) da Secretaria do Mestrado em Saúde Pública e/ou no endereço eletrônico www.saudepublica.ufc.br até às 17 horas do **dia 08 de novembro de 2017.**

4.2.21 Os pedidos de revisão poderão ser interpostos até às 17 horas do dia **10 de novembro de 2017** e terão seu julgamento divulgado a partir das 17 horas da mesma data, no local e/ou endereço eletrônico acima referido.

4.3. ETAPA 3 (N3) – APRESENTAÇÃO ORAL E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (AAPP) - ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA:

4.3.1 Esta terceira etapa será desenvolvida através da apresentação oral do projeto de pesquisa com posterior arguição oral pela Banca Examinadora,

4.3.2 Ocorrerá no período de **13 a 17 de novembro de 2017**, das 8 às 17 horas, com os critérios de avaliação descritos no Anexo 3.

4.3.3 O(A) candidato(a) classificado(a), para prosseguir nesta terceira etapa deverá apresentar oralmente seu projeto, seguida por arguição individual de cada examinador, que será gravada por meio da utilização de gravador de áudio e/ou equipamento de filmagem. **A recusa para essa gravação implicará na eliminação do candidato.**

4.3.4 Os candidatos deverão comparecer para a apresentação oral munidos de sua carteira de identidade ou outro documento de identificação com foto.

4.3.5 Estarão CLASSIFICADOS para a quarta etapa do processo seletivo os(as) candidatos(as) que atingirem a nota mínima de 7,0 (sete), ponto de corte desta terceira etapa.

4.3.6 A avaliação dessa prova será de responsabilidade de Comissões Examinadoras, a serem compostas por professores/pesquisadores, membros do Colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará.

4.3.7 A relação nominal dos componentes das referidas Comissões será divulgada no sítio eletrônico do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública (www.saudecoletiva.ufc.br) até às 17 horas do dia **10 de novembro de 2017**.

4.3.8 Os componentes serão indicados após a verificação pela Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública da inexistência de impedimento, nos termos da legislação vigente, em relação aos(as) candidatos(as) participantes do processo seletivo.

4.3.9 Nesta data também será divulgada a lista nominal com as datas, os respectivos horários da apresentação de projetos (CRONOGRAMA SEGUNDO ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/EIXOS TEMÁTICOS/LINHAS DE PESQUISA) para os candidatos classificados.

4.3.10 Para a apresentação oral, o(a) candidato(a) terá um tempo máximo de apresentação de vinte (20) minutos e, ao término da apresentação, será submetido(a) à arguição por até vinte (20) minutos.

4.3.11 A apresentação oral deverá ser realizada por meio de apresentação de material via projetor multimídia (*data-show*).

4.3.12 Os Itens considerados para Avaliação da Terceira Etapa estão estabelecidos no Anexo 3.

4.3.13 As apresentações dos projetos ocorrerão no período de 13 a 17 de novembro de 2017, das 8 às 17 horas, de acordo com cronograma divulgado pela Coordenação.

4.3.14 A listagem referente ao agendamento será divulgada no Quadro de Avisos (Mural) da Secretaria do Mestrado em Saúde Pública e/ou no endereço eletrônico www.saudepublica.ufc.br no dia 10/11 de 2017 a partir das 17 horas.

4.3.15 Local: Rua Professor Costa Mendes, 1608 – 5º andar – Bloco Didático (as salas onde ocorrerão as entrevistas estarão devidamente identificadas), Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE.

4.3.16 A nota desta terceira etapa será expressa em valores de 0 a 10 (N3), considerando-se apenas uma (1) casa decimal.

4.3.17 Essa nota será calculada pela média das notas obtidas na Avaliação Oral e Arguição do Projeto de Pesquisa (AAP).

4.3.18 Esta média será estabelecida através da nota de cada professor da Comissão Examinadora, considerando-se os itens/critérios definidos no anexo 3.

4.3.19 A nota desta terceira etapa (N3) terá o **peso ponderado de 4** no cálculo da média final do processo seletivo.

4.3.20 A listagem das notas obtidas nesta terceira etapa será publicada no Quadro de Avisos (Mural) da Secretaria do Mestrado em Saúde Pública e/ou no endereço eletrônico www.saudepublica.ufc.br até às 17 horas do dia **22 de novembro de 2017**.

4.3.21 Os pedidos de revisão poderão ser interpostos até às 17 horas do dia **24 de novembro de 2017**; e terão seu julgamento divulgado a partir das 17 horas do dia **24 de novembro de 2017**, no local e/ou endereço eletrônico acima referido.

4.4. ETAPA 4 (N4) - ANÁLISE DE CURRÍCULO VITAE (ACV): CLASSIFICATÓRIA

4.4.1 Os candidatos classificados para esta Quarta Etapa terão seus currículos analisados e pontuados, seguindo os critérios estabelecidos no Anexo 4.

4.4.2 A Entrega do Curriculum Vitae e comprovantes de dará no primeiro dia útil após a divulgação e homologação dos resultados da Terceira Etapa do Processo Seletivo, ou seja, **no dia 27 de novembro de 2017, até às 17 horas**, sendo somente aplicável para os candidatos aprovados para a Quarta Etapa (Análise do Curriculum Vitae) – ver item 3.3 do presente Edital.

4.4.3 A avaliação desta etapa será realizada por Comissão Examinadora definida pela Coordenação do Programa, conforme consta no Anexo 4.

4.4.5 A avaliação do *Curriculum vitae* dos candidatos levará em conta:

I - a formação acadêmica, a experiência profissional no campo da saúde;

II - a experiência em ensino/pesquisa/extensão no campo da saúde;

III - a produção intelectual, incluindo livros/capítulos, além de trabalhos publicados em periódicos e apresentados em congressos.

4.4.6 A pontuação será verificada pela comissão de seleção baseando-se:

I - no currículo completo em formato Lattes do(a) candidato(a);

II - no formulário preenchido por cada candidato(a) (entregue com base na pontuação definida pelo Anexo 4 deste edital);

III - e nos comprovantes entregues pelo(a) candidato(a) referentes aos itens passíveis de pontuação.

4.4.7 A Análise do Currículo (AC) terá uma pontuação expressa em nota com valores de 0 a 10, considerando-se apenas uma (1) casa decimal, e um **peso ponderado de 2** no cálculo da média final do processo seletivo.

4.4.8 A listagem das notas obtidas na Análise de Currículo da quarta etapa do processo seletivo será publicada no Quadro de Avisos (Mural) da Secretaria do Mestrado em Saúde Pública e/ou no endereço eletrônico www.saudepublica.ufc.br até às 17 horas do dia **29 de novembro de 2017**.

4.9.9 Os pedidos de revisão poderão ser interpostos até às 17 horas do dia **1º de dezembro de 2017**; e terão seu julgamento divulgado a partir das 17 horas do dia **1º de dezembro de 2017**, no local e/ou endereço eletrônico acima referido.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Os procedimentos ao longo do Processo Seletivo (inscrição, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizadas por procuradores constituídos pelos(as) candidatos(as) mediante procuração simples;

5.2 Será garantida em todas as fases do Processo Seletivo a adoção do mesmo rito de avaliação a todos(as) os(as) candidatos(as), seguindo rigorosamente os procedimentos previstos no Edital.

5.3 Serão compostas planilhas contendo a pontuação dos(as) candidatos(as) pela(s) banca(s) examinadora(s) em cada Etapa da avaliação.

5.4 As Médias Finais (MF) dos(as) candidatos(as) não eliminados(as) no decorrer do processo seletivo serão calculadas segundo Linhas de Pesquisa a partir das notas obtidas nas quatro etapas (N1, N2, N3, N4) da seleção, ponderadas segundo a seguinte fórmula:

$$MF = (1 \times N1) + (3 \times N2) + (4 \times N3) + (2 \times N4) / 10$$

5.5 Estarão classificados para as vagas ofertadas no processo seletivo somente os(as) candidatos(as) com as maiores Médias Finais (MF) na concorrência para a respectiva Linha de Pesquisa escolhida no Formulário de Inscrição, até o limite da oferta de vagas de cada Linha de Pesquisa.

5.6 Em caso de empate de Médias Finais (MF) será adotado como critérios de desempate, a maior nota obtida na Terceira Etapa (N3); se persistir o empate, a maior nota obtida na Segunda Etapa (N2); e, na sequência pela ordem, na Quarta Etapa (N4) e na Primeira Etapa (N1); se persistir o empate será aprovado o candidato com maior idade, em qualquer unidade de tempo.

5.7 A classificação final dos(as) candidatos(as) no Processo Seletivo será discriminada para cada uma das Linhas de Pesquisa (segundo Áreas de Concentração/Eixos Temáticos), até o limite das respectivas ofertas de vagas de cada Linha de Pesquisa, por ordem decrescente das Médias Finais (MF), obtidas pelos(as) candidatos(as) que concorrem para às referidas vagas.

5.8 Eventualmente poderá haver remanejamento de vagas ociosas entre as diversas Linhas de Pesquisa ou Eixos Temáticos do Edital, a critério da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública.

5.9 A divulgação da listagem nominal do Resultado Final do Processo Seletivo, por ordem de classificação em cada LINHA DE PESQUISA (segundo Áreas de Concentração e Eixos Temáticos) será realizada através do endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> e publicada no endereço eletrônico www.saudepublica.ufc.br até às 17 horas do dia **02 de dezembro de 2017**.

5.10 Os pedidos de revisão poderão ser interpostos até às 17 horas do dia **04 de dezembro de 2017** e terão seu julgamento divulgado a partir das 17 horas do dia **04 de dezembro de 2017**.

5.11 Ao final de todo o Processo Seletivo, o número de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo poderá ser inferior ao número de vagas ofertadas neste Edital.

5.12 Os candidatos classificados no Processo Seletivo deverão fazer a sua matrícula no Curso de Mestrado de Saúde Pública em prazo estabelecido pela Universidade Federal do Ceará.

5.13 Os candidatos, em caso de aprovação e matrícula, serão alocados pela Coordenação do Programa para a respectiva Linha de Pesquisa do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública/UFC, indicada pelo candidato no ato de sua inscrição.

5.14 Caso haja a desistência de algum(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo até o término do período estabelecido para a matrícula no Curso de Mestrado em Saúde Pública, a Coordenação de Pós-Graduação poderá convocar para a referida vaga o(a) candidato(a) classificado(a) que tenha obtido a maior Média Final na respectiva concorrência por Linha de Pesquisa, mas que não foi classificado dentro das vagas disponíveis. Para tanto, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública contará com um prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do encerramento das matrículas.

5.15 A Coordenação do Programa não assegurará a concessão de bolsas de estudo aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq e FUNCAP) e da elegibilidade dos candidatos selecionados segundo os critérios exigidos por cada agência de fomento.

5.16 Conforme estabelecido pelo Regimento Interno do Programa, no caso dos candidatos selecionados para o Mestrado, a comprovação da proficiência em língua inglesa (certificada pela Casa de Cultura Britânica da Universidade Federal do Ceará) deverá ser apresentada à Coordenação do Programa até o término do primeiro ano do Curso.

5.17 A documentação entregue no ato da inscrição dos(as) candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as), dos(as) reprovados(as) ou daqueles(as) que tenham inscrição indeferida poderá ser devolvida mediante solicitação dos mesmos **no prazo de até 30** (trinta) dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo os documentos não procurados serão destruídos.

5.18 A Lista nominal em ordem alfabética dos Professores Orientadores que fazem parte deste Edital de Seleção encontra-se no Anexo 5. O campo de atuação e produção acadêmica do corpo docente poderá ser acessado através da versão pública do Currículo Lattes (lattes.cnpq.br). Informações complementares poderão ser obtidas no Quadro de Avisos (Mural) sobre o Processo Seletivo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública/UFC ou na própria Secretaria.

5.19 A síntese do Cronograma do Processo Seletivo encontra-se no Apêndice 1 deste Edital.

5.20 Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa.

Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Ricardo José Soares Pontes
Coordenação do PPG em Saúde Pública/FAMED/UFC

Profa. Dra. Maria Lúcia Magalhães Bosi
Vice coordenação do PPG em Saúde Pública/FAMED/UFC

Processo Seletivo - Mestrado em Saúde Pública – Turma 2018.1 (Edital Nº 03/2017)

Apêndice 1

Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	13/09 a 13/10 (até às 17h)
Deferimento das inscrições e divulgação da comissão examinadora	18/10 (até às 17h)
Recurso do deferimento das inscrições	19 e 20/10 (até às 17h)
Deferimento das inscrições após recurso	20/10 (a partir das 17h30min)
Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito	23/10 a 27/10
Resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito	27/10 (até às 17h)
Recurso do resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito	30 e 31/10 (até às 17h)
Homologação do resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito após recurso	31/10 (a partir das 17h)
Prova Escrita	01/11 (14 – 18h)
Resultado da Prova Escrita	08/11 (até às 17h)
Recurso do Resultado da Prova Escrita	09 e 10/11 (até às 17h)
Homologação do resultado da Prova Escrita após recurso	10/11 (a partir das 17h)
Divulgação da comissão examinadora e cronograma da terceira etapa	10/11 (a partir das 17h)
Apresentação do Projeto	13 a 17/11
Resultado da apresentação Projeto	22/11 (até às 17h)
Recurso do resultado da apresentação Projeto	23 e 24/11 (até às 17h)
Homologação do resultado da apresentação do Projeto após recurso	24/11 (a partir das 17h)
Entrega do Curriculum Vitae	27/11 (das 8 às 17h)
Resultado da avaliação de <i>curriculum vitae</i>	29/11 (até às 17h)
Recurso do resultado da avaliação de <i>curriculum vitae</i>	30/11 a 01/12 (até às 17h)
Homologação do resultado da avaliação de <i>curriculum vitae</i> após recurso	01/12 (a partir das 17h)
Resultado final	02/12 (até às 17h)
Recurso do resultado final	03 e 04/12 (até às 17h)
Homologação do resultado final após recurso	04/12 (a partir das 17h)

Apêndice 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO

ATENÇÃO: PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM LETRA DE FORMA

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Telefone Residencial	
Telefone Celular	
E-mail para contato	
Data de Nascimento	
Naturalidade	
Documento de Identidade	
CPF	
<u>Necessidades Especiais?</u> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<u>Se sim, qual(is)?</u>
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - EIXO TEMÁTICO - LINHA DE PESQUISA (CAMPO OBRIGATÓRIO)	
Área de Concentração escolhida	
Especificar o Eixo Temático	
LINHA DE PESQUISA para a qual concorrerá (Opção do Candidato – apenas uma)	NÚMERO: [] DESCRIÇÃO (ver Edital 03/2017): _____ _____ _____ _____ _____

(Continua)

DADOS DE QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA

(Formulário - continuação)

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Curso de Graduação em: _____ _____	Instituição Formadora: Ano de Conclusão:
Iniciação Científica e Monitoria	Especificar o Tipo: Período:
Projetos de Extensão	Especificar o Tipo: Período:
Curso de Especialização: _____ _____ _____	Instituição Formadora: Período:
Outros cursos:	Instituição Formadora: Período:
Trabalhos apresentados ou publicados/Projetos de Pesquisa, Monografias ou Dissertações (ou outros)	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Instituição(ões) em que trabalha atualmente	
Instituição(ões) em que trabalhou (colocar inicialmente a principal)	
Cargo(s) e/ou Funções ocupadas	

Áreas de Atuação Profissional

1- Assistência (.....)

2- Ensino Graduação (.....)

3- Ensino Pós-Graduação (.....)

4- Pesquisa (.....)

9- Outras:

5- Gerência/Planejamento (.....)

6- Educação em Saúde (.....)

7- Atuação em organizações não governamentais (.....)

8- Governo (.....)

Data: ____/____/_____

Assinatura: _____

Apêndice 3

Roteiro para Elaboração do Projeto de Pesquisa Escrito

1. Folha de Rosto com: Instituição, Título, resumo, descritores (utilizar DECS - descritores em saúde, <http://decs.bvs.br/>), Número de inscrição **do(a) candidato(a)**, Ano
2. Introdução – com revisão da literatura, contextualização do objeto no campo da saúde coletiva, Área de Concentração, Linha de Pesquisa
2. Justificativa, relevância e originalidade
3. Objetivo(s)
4. Procedimentos Metodológicos
5. Cronograma
6. Referências Bibliográficas

Observação 1: Os(as) candidatos(as) NÃO deverão indicar diretamente no material, vinculação do projeto a nomes de quaisquer professores-orientadores.
--

Observação 2: O projeto deverá ser identificado apenas com o número da inscrição.
--

Para formatação:

- 1- Utilizar regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) para confecção dos Trabalhos de conclusão de Pós-graduação - Dissertações de Doutorado.
- 2- Não exceder o total de 25 páginas, contando a folha de rosto e as referências bibliográficas. Utilizar letras com tamanho 12, estilo Times New Roman, com espaços 1,5 entre as linhas. Para formatação da página, no programa Word (Microsoft Office), vá em "Layout da Página", depois em "Margens", e selecione a opção "Normal".

Apêndice 4

Atendimento Especial

O(A) candidato(a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das etapas previstas neste processo seletivo. Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição on-line, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;

b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados por este edital, o requerimento de atendimento especial e o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do profissional. Poderão ser solicitados:

b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;

b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);

b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;

b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.

O(A) candidato(a) com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens do Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível e o CPF do(a) candidato(a).

O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

Os(as) candidatos(as) que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na Coordenação do PPG em Saúde Pública, até 72 horas antes da realização das provas.

ANEXO 1

Itens Considerados para Avaliação da Etapa 1 (N1)

Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito (APPE)

Tabela de Pontuação da Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Adequação do objeto de pesquisa, da fundamentação da justificativa/pertinência, da coerência dos objetivos e metodologia do Projeto Escrito com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato	3,0
Originalidade, pertinência e atualidade científica do projeto de pesquisa para o campo da Saúde Coletiva, para a Área de Concentração e para a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato	2,0
Abrangência, profundidade, pertinência e atualidade científica da revisão de literatura e da fundamentação teórico metodológica do Projeto de Pesquisa	2,0
Qualidade da redação do Projeto de Pesquisa em termos de seu conteúdo, de sua estrutura lógica, das normas técnicas de redação científica e da composição textual ou ortográfica	1,5
Adequação dos Procedimentos Metodológicos em relação ao modelo de pesquisa proposto, viabilidade e exequibilidade do Projeto de Pesquisa em relação ao objeto e ao cronograma proposto	1,5
Nota Final da Avaliação do Projeto de Pesquisa Escrito	10,0

ANEXO 2

Etapa 2 (N2) - Prova Escrita (PE)

BIBLIOGRAFIA (RECOMENDADA):

Almeida Filho, N; Barreto, M. Epidemiologia & Saúde: Fundamentos, Métodos, Aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
[Capítulos 1,2,3,6,8,12]

Andrade, LOM; Barreto, ICHC (orgs.). SUS Passo a Passo. História, Regulamentação, Financiamento, Políticas Nacionais. 2ª. Ed. - São Paulo: Hucitec, 2007.

Beaglehole, R.; Bonita, R.; Kjellström, T.. Epidemiologia Básica. São Paulo: Santos, 2010.
http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/43541/5/9788572888394_por.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – Brasília, 2014.
[Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_unificado.pdf]

Campos, GWS; Bonfim, JRA; Minayo, MCS; Akerman, M; Drumond Jr, M; Carvalho, YM. (orgs.) Tratado de Saúde Coletiva. 2ª. Ed. - São Paulo: Hucitec, 2014.

Medronho, R; Bloch, KV; Luiz, RR; Werneck, GL (Orgs.). Epidemiologia. 2ª Edição. São Paulo: Editora Atheneu, 2009.

Paim, JS ; Almeida-Filho, N (orgs.) . Saúde Coletiva - Teoria e Prática. 1ª Ed. – Rio de Janeiro: Med Book, 2014.

Paim, JS. O que é SUS? Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. [978-85-7541-453-8. E-book interativo: 2015. (Edição Impressa: 2009)]
[Disponível em: <http://www.livrosinterativoseditora.fiocruz.br/sus/>]

Rouquayrol, MZ; Gurgel, M (orgs.). Epidemiologia & Saúde. 7ª ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013. [Capítulos 1,2,3,4,5,11,13,14,15,19]

The Lancet. Série - Saúde no Brasil, maio de 2011. [Disponível em: <http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf>.]

ANEXO 3

Itens Considerados para Avaliação da Etapa 3 (N3)

Apresentação Oral e Arguição do Projeto de Pesquisa (AAPP)

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Coerência na apresentação oral entre o objeto de pesquisa, os conteúdos apresentados, a delimitação do objeto, os objetivos previstos, a metodologia proposta e o projeto de pesquisa escrito.	2,0
Estruturação lógica e articulação interna da apresentação em relação à Introdução, justificativa/pertinência, objetivos e metodologia científica do Projeto de Pesquisa.	2,0
Desempenho didático na apresentação e na utilização adequada do tempo: comunicação, clareza, pertinência e objetividade	2,0
Domínio e profundidade do conteúdo: sustentação teórico metodológica do projeto de pesquisa na apresentação	2,0
Capacidade argumentativa, profundidade científica e defesa fundamentada do Projeto de Pesquisa na arguição oral	2,0
Nota Final (Apresentação Oral e da Arguição do Projeto de Pesquisa)	10,0

ANEXO 4

Etapa 4 (N4) - Roteiro para Avaliação do Currículo (AC)

**COMISSÃO EXAMINADORA – Carlos Henrique Morais Alencar
Alberto Novaes Ramos Júnior
Francisco Herlânio Costa Carvalho**

Orientações gerais para preenchimento:

- Obrigatoriamente, preencher **todos** os campos indicados nos quadros abaixo, incluindo os subtotais. Caso não tenha atuação em algum dos itens, indicar com um traço (“—”). Somente serão considerados os itens que estiverem acompanhados da comprovação específica.
- Para o Bloco III, “Produção Científica – nos últimos cinco (5) anos”, o QUALIS da área de Saúde Coletiva a ser utilizado é o mais atual (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>). Para tanto vá nesse sítio na opção “Evento de Classificação”, e selecione “Qualis 2014” depois “Área de Avaliação” selecione “Saúde Coletiva” e busque o seu artigo por ISSN e/ou nome do periódico/revista.

Identificação do(a) candidato(a) – número inscrição SIGAA-UFC:

Bloco I - Formação/atuação acadêmica (serão considerados até 3,5 pontos):

Componente	Pontuação	Candidato(a)	Comissão
Realização de Especialização/Residência (completo)	0,5 ponto por curso (limite de 2,0 pontos)		
Realização de cursos para sua própria formação (≥ 40h)	0,2 ponto por curso (limite de 1,0 ponto)		
Cursos (similares) (≥ 24h) ministrados e/ou coordenados	0,4 ponto por curso (limite de 1,6 ponto)		
Participação em atividades de preceptoria	0,3 ponto por ano ou fração (limite de 1,2 ponto)		
Participação em pesquisa financiada	0,4 ponto por pesquisa (limite de 1,2 pontos)		
SUBTOTAL			

Bloco II - Experiência Profissional (serão considerados até 4,0 pontos):

Componente	Pontuação	andidato(a)	Comissão
Docência no Ensino Superior (indicando vinculação)	0,4 ponto por ano (limite de 2,0 pontos)		
Coordenação de Cursos (≥ 40h)	0,4 ponto por curso (limite de 1,6 ponto)		
Atuação profissional formal diferente de docência do ensino superior (indicando vinculação)	0,2 ponto por ano (limite de 0,8 ponto)		
Bolsista de iniciação científica (qualquer agência)	0,2 ponto por ano ou fração ≥ 6 meses (limite de 0,8 ponto)		
Bolsista em programas/projetos de monitoria e/ou de extensão	0,2 ponto por ano (limite de 0,8 ponto)		
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de Pós-graduação Lato Sensu	0,2 ponto por participação (limite de 0,6 ponto)		
Participação em bancas examinadoras trabalhos de conclusão de curso (graduação)	0,1 ponto por participação (limite de 0,4 ponto)		
Orientação de trabalhos (graduação/pós-graduação)	0,2 ponto por participação (limite de 1,0 ponto)		
SUBTOTAL			

Bloco III - Produção Científica (serão considerados até 2,5 pontos):

Componente	Pontuação	Candidato(a)	Comissão
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* A1 ou A2	0,25 ponto por artigo (limite de 0,75 pontos)		
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* B1 ou B2	0,2 ponto por artigo (limite de 0,6 pontos)		
Artigo publicado ou no prelo para publicação em periódicos QUALIS* B3, B4 ou B5	0,1 ponto por artigo (limite de 0,3 ponto)		
Livro publicado com ISBN e corpo editorial	0,25 pontos por livro (limite de 0,75 pontos)		
Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	0,15 pontos por capítulo (limite de 0,6 pontos)		
Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de Evento Internacional	0,1 pontos por trabalho (limite de 0,4 pontos)		
Trabalho completo apresentado e publicado em Anais de Evento Nacional/Regional	0,1 pontos por trabalho (limite de 0,4 pontos)		
Resumo publicado em Anais de Evento Internacional	0,1 pontos por trabalho (limite de 0,3 pontos)		
Resumo publicado em Anais de Evento Nacional/Regional	0,05 ponto por trabalho (limite de 0,5 ponto)		
SUBTOTAL			
TOTAL			

* QUALIS da área de Saúde Coletiva

ANEXO 5

Lista de Professores Orientadores Disponíveis

1. Alberto Novaes Ramos Júnior
2. Álvaro Jorge Madeiro Leite
3. Bernard Carl Kendall
4. Carlos Henrique Morais de Alencar
5. Francisco Herlânio Costa Carvalho
6. Jaqueline Caracas Barbosa
7. Jorg Heukelbach
8. Larissa Fortunato Araújo
9. Lígia Regina Franco Sansígolo Kerr
10. Luciano Lima Correia
11. Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
12. Marcelo José Monteiro Ferreira
13. Márcia Maria Tavares Machado
14. Maria Lúcia Magalhães Bosi
15. Maria Vaudelice Mota
16. Mônica Cardoso Façanha
17. Raimunda Hermelinda Maia Macena
18. Raquel Maria Rigotto
19. Renan Magalhães Montenegro Junior
21. Ricardo José Soares Pontes
22. Roberto da Justa Pires Neto
23. Shamyry Sulyvan de Castro
24. Terezinha do Menino Jesus Silva
25. Virgínia Oliveira Fernandes Cortez